

## EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

### PROCESSO N. 08/FUNOESC/2026

#### ATA Nº 01

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se, no Centro Administrativo da Funoesc/Unoesc Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, n. 2125, sala n. 02, 2º andar, Centro Administrativo, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, os membros da Comissão de Licitação nomeada por meio da Portaria n. 04/FUNOESC/2026, conforme abaixo indicado, a fim de iniciar os trabalhos relativos ao Edital de Cotação Prévia de Preços Divulgação Eletrônica Processo n. 08/FUNOESC/2026. As propostas foram recebidas até as 23h49 do dia 30/03/2026 no e-mail: [licitação.jba@unoesc.edu.br](mailto:licitação.jba@unoesc.edu.br), e conforme edital, tempestivamente, apresentaram propostas as empresas: VITOR HUGO TORQUATO -ME, VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e PROENÇA COMERCIAL LTDA. Sendo assim, a Comissão procedeu à verificação da proposta apresentada, observando o atendimento aos requisitos obrigatórios previstos nos itens 3.1, 1.2 e 5.1.1 do referido Edital:

<b>DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>	<b>VITOR HUGO TORQUATO -ME</b>	<b>VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA</b>	<b>PROENÇA COMERCIAL LTDA</b>
<b>3.1.1</b> A razão social da Proponente, endereço completo, n. do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), telefone e número de celular atualizados, endereço eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos;	ok	ok	ok
<b>3.1.2</b> Número do Edital, assinatura do representante legal da licitante em todas as vias devidamente identificadas;	ok	ok	ok
<b>3.1.3</b> Descrição do objeto desta licitação, o valor da			

proposta por item, (em algarismo e por extenso), nome, data e assinatura do seu representante legal;	ok	ok	ok
<p><b>3.1.4</b> A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda nacional (em algarismo e por extenso), com duas casas decimais;</p>	<p><b>Valor Unitário R\$ 24.750,00</b> (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)  <b>Valor Total R\$ 49.500,00</b> (quarenta e nove mil e quinhentos reais)</p>	<p><b>Valor Unitário R\$ 20.372,80</b> (vinte mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)  <b>Valor Total R\$ 40.745,70</b> (quarenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)</p>	<p><b>Valor Unitário R\$ 23.149,00</b> (vinte e três mil cento e quarenta e nove reais)  <b>Valor Total R\$ 46.298,00</b> (quarenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais)</p>
<p><b>3.1.5</b> Prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta ou de prazo inferior àquele estabelecido, a Comissão de Licitação considerará que será de 30 (trinta) dias;</p>	ok	ok	ok
<p><b>3.1.6</b> Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;</p> <p><b>3.1.7</b> Os documentos elencados no item 5.1.2 deverão ser juntados com a proposta.</p>	ok	ok	ok

Conforme disposto nos itens 1.2, 3.1 e 5.1.1 do Edital, constatou-se a seguinte ordem de classificação das empresas: Empresa VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, classificada em 1º lugar, empresa PROENÇA COMERCIAL LTDA, classificada em 2º lugar e empresa VITOR HUGO TORQUATO -ME, classificada em 3º lugar. Passou a análise dos documentos da empresa classificada em 1º lugar, conforme item 5.1.1 do edital.

DOCUMENTAÇÃO	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
<p><b>5.1.2 apresentação da comprovação de regularidade fiscal:</b></p> <p>a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);</p>	ok
<p>b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo a domicílio ou à sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;</p>	ok
<p>c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;</p>	ok
<p>d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p>	ok
<p>e) regularidade perante a Justiça do Trabalho;</p>	ok
<p>f) declaração de cumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz conforme disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal (<b>Anexo III</b>);</p>	ok
<p>g) comprovação de que não consta no rol de Cadastro de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).</p>	ok
<p>h) declaração de que não se aplica à Proponente s restrições descritas nos itens 2.2.1 e 2.2.8 deste edital,</p>	



bem como na aceitação das condições estabelecidas no presente edital, normativas internas da Funoesc/Unoesc e na legislação aplicável ( <b>Anexo IV</b> );	ok
--	----

Concluído a análise dos documentos, constatou-se que a empresa VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, apresentou toda a documentação exigida e proposta em conformidade com as disposições editalícias. Portanto, fica declara a empresa VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA vencedora do certame. Fica aberto o prazo para interposição de recurso nos termos do item 6.1 do edital. Decorrido o prazo sem a interposição de recurso, encaminhe-se para autoridade máxima. Intimem-se. Publique-se. Eu, Elisete de Lima, digitei a presente ata.

*Elisete de Lima*

*ppul*  
*10/05/2012*